



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 20 de junho de 2024.

PORTARIA. Nº 228/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária da senhora **IRENE GOMES MACEDO NOGUEIRA**, na função de Enfermeira, portadora do **CPF: 602.532.662-20**, onde a mesma se deslocou até a cidade de **Cacoal - RO**, nos dias **20 de abril de 2024 e 13 de junho de 2024** e até a cidade de **Alvorada do Oeste - RO**, no dia **15 de junho de 2024**, com finalidade de acompanhar pacientes.

Artigo 2º-Arbitrar **03 (três)** diárias de deslocamento no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)**, perfazendo um total de **R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)** para custeio de despesas de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se
Publique-se
E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 09/07/2024 às 08:27, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **183606** e o código verificador **9503B3E0**.

